DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Dispensas - Aviso de Abertura 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Prática, que se deu na edição n.º 1488, de 06 de janeiro de 2026, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, e, após julgados os recursos interpostos por parte de candidatos inscritos, e, após publicado o Resultado Final que se deu no "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), edição n.º 1493, de 13 de janeiro de 2026, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025** e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção relativo ao emprego público de **MOTORISTA (ambulância, veículos de passeio, van e micro-ônibus).**

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Saltinho, 13 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Helio Franzol Bernardino
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ n.º 01.637.738/0001-27

Extrato de Aditamento nº 04/2026 ao Contrato nº 01/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2026 ao Contrato: 01/2023 - Contratada: M&S Serviços Administrativos Ltda, Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: Implantação, gerenciamento, administração, emissão e fornecimento mensal de cartões eletrônicos e/ou magnéticos denominados "Vale Alimentação" para os servidores do Poder Legislativo (Resolução 37/2022). Prazo: 12 (doze) meses – Valor Global: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Saltinho, 14 de janeiro de 2026.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Saltinho

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa de Licitação n. º 01/2026
Processo Administrativo n.º 12/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após competente parecer jurídico elaborado pela Dra. Karine Alessandra de Camargo Conceição, OAB/SP 250.148, (juridico@camarasaltinho.sp.gov.br), Coordenadora Jurídica, torna público aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 19 de janeiro de 2025 até às 14:00 horas, pelo e-mail contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, na Av. Sete de Setembro, 1711, Centro, Saltinho – SP. para o objeto: **"Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios, que são imprescindíveis, para manutenção da Copa / e Cozinha e aquisição de produtos de limpeza para higiene e asseio das dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO",** podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O fornecimento será de forma imediata, conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato via e-mail nos endereços contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia junto a Secretaria Geral, na Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada à Avenida Sete de Setembro, 1711 – Centro Saltinho - SP ou pelo site www.camarasaltinho.sp.gov.br/licitacao.

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação.

Saltinho/SP, 14 de janeiro de 2026
Andréia Montebelo Wenceslau
Diretora Administrativa
Gestora de Contratos
Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente

.....